

Audiência Pública Regional - Subprefeitura Freguesia-Brasilândia - quarta-feira, 30/04/2025 - 18h30 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia - Av. João Marcelino Branco nº 95, Vila dos Andrades, São Paulo - SP.

GIOVANNA RIBEIRO CASTELO BRANCO / RF: 940.307-8

Audiência Pública Regional - Subprefeitura M'Boi Mirim - quarta-feira, 30/04/2025 - 18h30 - Subprefeitura M'Boi Mirim - Av. Guarapiranga, nº 1695, Parque Alves de Lima, São Paulo - SP.

BEATRIZ VOGEL BORDIGNON / RF 937.597-0

Audiência Pública Regional - Subprefeitura Mooca - segunda-feira, 05/05/2025 - 18h30 - SENAI Theobaldo de Nigris - Rua Bresser, nº 2315, Mooca, São Paulo - SP.

RICARDO DAHER GONÇALVES DIAS TEIXEIRA / RF: 947.925-2

Audiência Pública Regional - Subprefeitura Sapopemba - segunda-feira, 05/05/2025 - 18h30 - CEU Sapopemba - Rua Manuel Quirino de Mattos S/Nº, Sapopemba, São Paulo - SP.  
GIOVANNA RIBEIRO CASTELO BRANCO / RF: 940.307-8

Audiência Pública Regional - Subprefeitura Penha - terça-feira, 06/05/2025 - 18h30 - Subprefeitura Penha - Rua Candapuí, nº 492, Vila Marieta, São Paulo - SP.

RICARDO DAHER GONÇALVES DIAS TEIXEIRA / RF: 947.925-2

Audiência Pública Regional - Subprefeitura Vila Prudente - terça-feira, 06/05/2025 - 18h30 - Subprefeitura Vila Prudente - Av. do Oratório, nº 172, Jardim Independência, São Paulo, SP.

JOÃO FRANCISCO RESENDE / RF: 858.410-9

Audiência Pública Regional - Subprefeitura São Miguel Paulista - quarta-feira, 07/05/2025 - 18h30 - Subprefeitura de São Miguel Paulista - Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, Nº 76, Vila Jacuí, São Miguel Paulista, São Paulo - SP.  
DANIELA MATOS NASCIMENTO / RF: 889.011-1

Audiência Pública Regional - Subprefeitura São Mateus - quarta-feira, 07/05/2025 - 18h30 - Auditório da Subprefeitura - Av. Ragueb Chohfi, nº 1400, Parque São Lourenço, São Paulo - SP.  
GIOVANNA RIBEIRO CASTELO BRANCO / RF: 940.307-8

Art. 2º Aos servidores(as) municipais que efetivamente trabalharem fica concedido 1 (um) dia de descanso para cada audiência, como compensação pelo dia trabalhado, os quais deverão ser usufruídos de comum acordo com suas respectivas chefias, até o dia 31 de dezembro de 2025.

**Parágrafo único: Para concessão do descanso previsto no caput deste artigo, será considerada a listagem final dos(as) servidores(as) que efetivamente prestarem serviços nas datas determinadas a ser publicada após a realização das referidas audiências, com eventuais ajustes.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE LEITE DA SILVA**

## Secretaria de Governo Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Documento: [123538155](#) | Portaria**

Portaria SGM nº 104 de 09 de abril de 2025

Processo SEI 6068.2025/0002804-0

Altera a [Portaria SGM nº 107, de 22 de junho de 2023](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 1º do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#), o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU tem composição e é constituída por 60 (sessenta) representantes, titulares e respectivos suplentes, sendo 26 (vinte e seis) do Poder Público e 34 (trinta e quatro) da sociedade civil;

CONSIDERANDO que, nos termos do parágrafo único do Art. 17 do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#), com a nova redação dada pelo [Decreto nº 59.208, de 06 de fevereiro de 2020](#), o mandato dos representantes da sociedade civil nos órgãos colegiados será de 2 (dois) anos, permitindo-se apenas uma recondução sucessiva;

CONSIDERANDO a renúncia da Representante titular do Conselho Participativo Municipal (CPM) da Macrorregião Oeste, Sra. Ana Paula Lima, conforme informado na 85ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, realizada em 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vaga a titularidade do inciso III do art. 1º da [Portaria SGM nº 107, de 22 de junho de 2023](#).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [123336188](#)

**Documento: [123538433](#) | Portaria**

Portaria SGM nº 105 de 09 de abril de 2025

Processo SEI 6023.2024/0000344-0

Altera a [Portaria SGM nº 48 de 1 de abril de 2024](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II, XXVII e XXXIX, do artigo 2º, da [Portaria SGM nº 48 de 1 de abril de 2024](#), que designa o Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI-CIRS) para acompanhamento e avaliação de conformidade do Município como Cidade Sustentável, Inteligente e Resiliente, bem como para a realização de diagnóstico e registro de evidências para o processo de certificação e manutenção da certificação do município nas normas ABNT NBR ISO 37120, 37122 e 37123, os seguintes membros:

II - Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SGM/SECLIMA:

Titular: Ludmila Mello de Amorim, RF 921.843.2

Suplente: Luiza Alegre Caballero, RF 940.077.0

XXVII - Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB:

Titular: Jarbas Antônio de Biagi Junior, RF 835.920.2

Suplente: Andrea Godoy Sanchez, RF 888.223.1

XXXIX - Companhia de Engenharia de Tráfego - CET:

Titular: Giovanna Erika da S. Moraes Nogueira, Reg CET 13745-6

Suplente: Mauricio Cordeiro da G. Losada, Reg CET 03360-0

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações da senhora Luana Nascimento dos Santos e do senhor Luiz Jamil Akel, designados

pela [Portaria SGM nº 48 de 1 de abril de 2024](#), para integrar o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria SGM nº 102, de 07 de abril de 2025](#) que designou as senhoras Ludmila Mello de Amorim e Luiza Alegre Caballero, como membros da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, e o senhor Jarbas Antônio de Biagi Junior e a senhora Andrea Godoy Sanchez, como membros da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SGM/SECLIMA.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [123421968](#)

**Documento: [123538754](#) | Portaria**

Portaria SGM nº 106 de 09 de abril de 2025

Processo SEI 6027.2025/0006842-1

Altera a [Portaria SGM nº 115, de 29 de junho de 2023](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º da [Portaria SGM nº 115, de 29 de junho de 2023](#), e designar o senhor Alexandre Dias Maciel, RF 948.804.9, e a senhora Márcia Ramos dos Santos, RF 942.731.7, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal da Justiça, integrarem o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, nos termos do disposto no artigo 34 da [Lei nº 14.887, de 15 de janeiro de 2009](#) e do inciso I do artigo 1º do [Decreto nº 58.873, de 22 de julho de 2019](#).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria SGM nº 6, de 14 de janeiro de 2025](#), que designou as senhoras MÁRCIA RAMOS DOS SANTOS e PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2025

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [123444835](#)

**Documento: [123539239](#) | Portaria**

**Portaria SGM nº 107 de 09 de abril de 2025**

Processo SEI 6068.2025/0000269-6

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho Intersecretarial para elaboração de diretrizes, planejamento integrado e monitoramento das ações do Complexo Paraisópolis inserido na Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004](#) que institui a Operação Urbana Consorciada Faria Lima;

CONSIDERANDO a [Lei nº 18.175, de 25 de julho de 2024](#) que insere o Complexo Paraisópolis no Programa de Investimentos da [Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004](#);

CONSIDERANDO a necessidade de definir intervenções prioritárias no âmbito da Habitação de Interesse Social (HIS), obras de infraestrutura, construção de equipamentos públicos, urbanização e meio ambiente no perímetro do Complexo Paraisópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho Intersecretarial para elaboração de diretrizes, planejamento integrado e monitoramento das ações do Complexo Paraisópolis, composto por Paraisópolis, Jardim Colombo e Porto Seguro, instituído pela [Portaria SGM nº 4, de 13 de janeiro de 2025](#).

Art. 2º O GT-CP será composto pelos seguintes membros:

I. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL:

Titular: Elisabete França, RF 542.622.7, e-mail: [elisabetef@prefeitura.sp.gov.br](mailto:elisabetef@prefeitura.sp.gov.br)

Suplente: Júlia Maia Jereissati, RF 881.394.9, e-mail: [jjereissati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jjereissati@prefeitura.sp.gov.br)

## II. São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo:

Titular: Lucca Donaire Maia, RF 0060780, e-mail: ldmaia@spurbanismo.sp.gov.br

Suplente: Leticia Tamisari Ferreira, RF 0060801, e-mail: leticiaferreira@spurbanismo.sp.gov.br

## III. Secretaria do Governo Municipal - SGM:

Titular: Clodoaldo Pelissioni, RF 918.346.9, e-mail: cpelissioni@prefeitura.sp.gov.br

Suplente: Fabrício Augusto dos Santos Reis, RF 879.411.1, e-mail: fabricioreis@prefeitura.sp.gov.br

## IV. Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB:

Titular: Carlos Augusto Manoel Vianna, RF 885.139.5, e-mail: carlosvianna@prefeitura.sp.gov.br

Suplente: Renan Massabni Martins, RF 853.481.1, e-mail: renanmassabni@prefeitura.sp.gov.br

## V. Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB:

Titular: Eloiza Ramalho Montenegro do Nascimento, RF 8650, email: eloiza.ramalho@cohab.sp.gov.br

Suplente: Natália Suman, RF 8725, e-mail: natalia.suman@cohab.sp.gov.br

## VI. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB:

Titular: Antonia Ribeiro Guglielmi, RF 752.660.1, email: aguglielmi@prefeitura.sp.gov.br

Suplente: Alexandre Moratore, RF 779.628.5, e-mail: alemoratore@prefeitura.sp.gov.br

## VII. Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMC:

Titular: Telma Dias Nascimento, RF 893.389.8, e-mail: telmadn@prefeitura.sp.gov.br

Suplente: Ligia Jalantonio Hsu, RF 890.918.1, e-mail: ljalantonio@prefeitura.sp.gov.br

## VIII. Secretaria Municipal de Educação - SME:

Titular: Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, RF 755.123.1, e-mail: hpacheco@sme.prefeitura.sp.gov.br

Suplente: Fátima Cristina Abrão, RF 675.374.4, e-mail: fatimaabrao@sme.prefeitura.sp.gov.br

## IX. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA:

Titular: Maryellen Sanchez Ribeiro, RF 798.483-9, e-mail: maryellens@prefeitura.sp.gov.br

Suplente: Larissa de Santis Sandro, RF 897.201-0, e-mail: lscandro@prefeitura.sp.gov.br

## X. Secretaria Municipal do Esportes e Lazer - SEME:

Titular: Sergio Augusto, RF 573.344.8, e-mail: beisebol@prefeitura.sp.gov.br

Suplente: Augusto Rapp de Eston Pinto Coelho, RF 897.870.1, e-mail: arcoelho@prefeitura.sp.gov.br

## XI. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET:

Titular: Dayane de Souza da Silva, RF 891.255.6, email: dsouzasilva@prefeitura.sp.gov.br

Suplente: Maria Lúcia de Jesus Oliveira, RF 588.423.3, e-mail: mluciaoliveira@prefeitura.sp.gov.br

## XII. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

Titular: José Renato Soibelman Melhem, RF 747.068.1, e-mail: renatomelhem@prefeitura.sp.gov.br

Suplente: Jessica Michelutti Zago, RF 926.991.6, e-mail: jessicazago@prefeitura.sp.gov.br

## XIII. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC:

Titular: Rafael Romeu Pousada, RF 912.336.9, e-mail: rafaelpousada@prefeitura.sp.gov.br

Suplente: André Rondon Mattana, RF 891.523.7, e-mail: armattana@prefeitura.sp.gov.br

## XIV. Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB:

Titular: Fabrício Cobra Arbex, RF 856.962.2, email: fabricio.cobra@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Suplente: Tatiana Robles Seferjan, RF 782.380.1, e-mail: tatianarobles@smsub.prefeitura.sp.gov.br

§1º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

§2º Poderão ser convidados a participar do GT-CP representantes de outras secretarias, órgãos municipais e entidades especializadas, conforme a necessidade.

Art. 3º São atribuições do GT-CP:

I. Planejar e executar vistorias;

II. Definir intervenções prioritárias no âmbito da habitação, urbanização, equipamentos públicos e meio ambiente;

III. Reunir-se periodicamente para discutir o planejamento integrado e monitoramento das ações;

IV. Apresentar um relatório final consolidado ao Prefeito do Município.

Art. 4º Os membros do GT-CP não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo suas atividades consideradas como prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2025

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [123438384](#)

**Documento: [123539389](#) | Portaria**

Portaria SGM nº 108 de 09 de abril de 2025

Processo SEI 6017.2025/0018653-5

Institui Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI para elaboração de plano de políticas públicas visando a melhoria de fluxos de expedientes e inovações de políticas públicas na administração e distribuição de unidades residenciais de interesse social

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 2º, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI para elaboração de plano de políticas públicas visando a melhoria de fluxos de expedientes e inovações de políticas públicas na administração e distribuição de unidades residenciais de interesse social.

Art. 2º O GTI será composto pelos seguintes órgãos municipais:

I - Secretaria Municipal da Fazenda - SF;

II - Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;

III - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB.

Parágrafo único. O GTI será composto pelos seguintes servidores indicados pelos respectivos órgãos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF

Titular: Thiago Demétrio Souza, RF 806.085.1

Suplente: Isaac Libardi Godoy, RF 823.708.5

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Titular: Silas Pereira Costa, RF 947.410.2

Suplente: Renan Massabni Martins, RF 853.481.1

III - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SP - COHAB

Titular: Dr. Maximiliano Nogueira Garcia, RE 8742-4

Suplente: Ana Margareth Andrade Jerlich, RE 7850-6

Titular: Dr. Murillo Schollosser Leite Ferreira, RE 8652-5

Suplente: Daniel Boer De Souza, RE 8681-9

Titular: Flavio Augusto De Souza, RE 7787-9

Suplente: Ezequiel Neves Da Conceição, RE 7512-4

Art. 3º O GTI será coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º A designação para integrar o GTI é feita sem prejuízo da lotação e das respectivas funções inerentes aos cargos dos servidores e funcionários.

Parágrafo único. O GTI poderá solicitar o auxílio de outros servidores e funcionários da Administração para cumprimento de suas finalidades, sem prejuízo das atribuições desses servidores e funcionários junto às Unidades em que trabalham e mantidas as lotações de origem.

Art. 5º Compete ao Grupo de Trabalho Intersecretarial promover reuniões, estudos e debates com o objetivo de elaborar documentos técnicos, relatórios, cartografias, projetos e minutas destinados à formulação de plano de políticas públicas voltado à melhoria dos fluxos de expedientes e à implementação de inovações na gestão e distribuição de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 6º O GTI poderá convidar para reuniões ou solicitar contribuições técnicas de representantes de outros órgãos da administração direta e indireta municipais, estaduais e federais, entidades públicas ou privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário para o cumprimento de suas finalidades.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [123535639](#)

**Documento: [123539820](#) | Portaria**

PORTARIA 109, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) de acordo com a Lei nº 18.063/2023.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art.7º, § 2 da Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023, e no art. 26 do Decreto nº 63.124, de 10 de janeiro de 2024, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2.100	Administração da Unidade	
33901400.00.1.500.9001.1	Diárias - Civil	57.500,00
		57.500,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2.100	Administração da Unidade	
33504100.00.1.500.9001.0	Contribuições	57.500,00
		57.500,00

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O seguinte documento publico integra este ato [123461795](#)